

## Artigo 76.º

**Deveres dos concessionários de serviços**

A prestação de serviços no cemitério ou o exercício e actividade comercial no interior das instalações cemiteriais fica sujeito às seguintes condicionantes:

- a) Utilização de materiais recicláveis;
- b) Impedimento de comercialização de flores ou outros ornamentos em materiais que não sejam passíveis de reciclagem ou de decomposição rápida;
- c) O revestimento dos produtos comercializados não pode ser de plástico, papel encerado, de arame ou poliuretano, vulgo esponjas, ou qualquer outro material que seja de difícil decomposição ou que contenha na sua composição elementos que possam vir a poluir o ar ou o solo.

## CAPÍTULO VIII

**Disposições finais e transitórias**

## Artigo 77.º

**Norma revogatória**

Com a entrada em vigor do presente Regulamento, consideram-se revogadas todas as disposições de natureza regulamentar, aprovadas pelo município de Palmela em data anterior, e que com o mesmo se apresentem em contradição.

## Artigo 78.º

**Entrada em vigor**

O presente Regulamento entrará em vigor 15 dias após a sua publicação nos termos legais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES****Aviso n.º 7922/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 15 de Fevereiro, nomeei, em regime de comissão de serviço pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos à data despacho da nomeação, para a categoria de Chefe da Divisão de Aprovisionamento e Património a candidata, Sónia Cristina de Paiva, Dra., com fundamento na posse dos requisitos legalmente exigidos e definidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho; na titularidade das habilitações académico-profissionais exigidas; no curriculum, demonstrativo da experiência profissional e formação adequadas ao perfil previamente definido e que denunciam a capacidade técnica e aptidão para o exercício do lugar posto a concurso; e nas apetências funcionais que demonstrou e que se tornam essenciais a um desempenho oportuno, eficaz, integrador e optimizado das competências que lhe possam caber.

**Nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado**

Nome: Sónia Cristina de Paiva  
Data de Nascimento: 26 de Janeiro de 1969  
Nacionalidade: Portuguesa  
Formação Académica:

De Setembro de 1998 a Novembro de 2004 — Licenciatura em Gestão — Especialidade em Gestão de Empresas, na Universidade Portucalense.

De Setembro de 1991 a Setembro de 1996 — Licenciatura em Administração Autárquica, na Universidade Portucalense.

**Experiência Profissional:**

A partir de 21 de Junho de 2007 — Chefe da Divisão em Regime de Substituição, desenvolvendo todas as tarefas inerentes ao conteúdo funcional da Chefia da Divisão de Aprovisionamento e Património.

De Outubro de 2003 até 20 de Junho de 2007 — Coordenação da Divisão de Aprovisionamento e Património, exercendo funções de coordenação da Divisão, com a categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe, inserida no Departamento de Gestão Financeira, exercendo as tarefas:

a) inerentes ao preenchimento das aplicações informáticas em todos os domínios do Património, com a inventariação de todos os bens móveis e imóveis e do Aprovisionamento no que se refere aos Armazéns;

b) conferência de todos os relatórios patrimoniais para conciliação contabilística entre o balanço contabilístico e mapa do activo imobilizado;

c) conferência e apuramento sistémico das existências em armazém e respectivos custos com vista à elaboração do balanço contabilístico a juntar aos documentos de prestação de contas;

d) no âmbito da recente reforma do património, preenchimento de dados mensais, no sistema on-line, com o cruzamento de informação para a Associação Nacional de Municípios provenientes dos actos praticados pelos Cartórios Notariais e Serviços de Finanças, no que se refere à cobrança do IMT.

De 01 de Julho de 2005 a 31 de Agosto de 2005 — Chefe de Divisão em Regime de Substituição, desenvolvendo todas as tarefas inerentes ao conteúdo funcional da Chefia da Divisão.

De Janeiro de 1996 a Outubro de 2002 — Técnica de Contabilidade e Administração. Desenvolveu todas as tarefas inerentes à Secção de Contabilidade, salientando todo o desenvolvimento relativo à implementação da nova contabilidade das Autarquias Locais (POCAL):

a) Configuração da receita e despesa e realização de tarefas inerentes ao preenchimento das aplicações informáticas no âmbito do POCAL e sua implementação;

b) Pesquisa e introdução de dados para elaboração do Orçamento;

c) Execução dos documentos previsionais (Orçamento da Receita e Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades);

d) Participação na elaboração do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Paredes;

e) Participação na Norma de Controlo Interno do município de Paredes.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611096466

**Aviso n.º 7923/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2008, nomeei, em regime de comissão de serviço pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos à data despacho da nomeação, para a categoria de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, a candidata Ana Paula Vieira Garcês Ribeiro, Dra., com fundamento na posse dos requisitos legalmente exigidos e definidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho; na titularidade das habilitações académico-profissionais exigidas; no curriculum, demonstrativo da experiência profissional e formação adequadas ao perfil previamente definido e que denunciam a capacidade técnica e aptidão para o exercício do lugar posto a concurso; e nas apetências funcionais que demonstrou e que se tornam essenciais a um desempenho oportuno, eficaz, integrador e optimizado das competências que lhe possam caber.

**Nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado**

Nome: Ana Paula Vieira Garcês Ribeiro  
Data de Nascimento: 03 de Maio de 1978  
Nacionalidade: Portuguesa  
Formação Académica:

Em 23 de Julho de 2001 — Licenciatura em Economia, na Universidade Portucalense.

**Experiência Profissional:**

A partir de 21 de Junho de 2007 — Chefe da Divisão em Regime de Substituição, desenvolvendo todas as tarefas inerentes ao conteúdo funcional da Chefia da Divisão.

De 06 de Junho de 2006 a 20 de Junho de 2007 — Coordenação da Divisão de Contabilidade e Finanças, exercendo funções de coordenação da Divisão.

A partir de 27 de Fevereiro de 2004 — Técnica Superior de 2.ª Classe (Área de Economia). Colaboração nas diversas tarefas da Secção de Contabilidade, nomeadamente, na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas, acompanhamento e verificação de todos os empréstimos da autarquia, cabimentação dos processos de empreitada, apuramento e tratamento do IVA e declaração anual.

A partir de 29 de Maio de 2003 — Designada por despacho para colaborar com a tesouraria sempre que necessário. Colaboração nas diversas tarefas da Secção de Contabilidade, nomeadamente, na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas, acompanhamento e